



## Comunicado sobre o Sistema MTR-MG nº 01/2019 (09-10-2019)

Prezados usuários,

nos últimos dias foi constatado um erro no Sistema MTR-MG que tem afetado uma parcela dos usuários do Sistema MTR-MG, impedindo a emissão do MTR para algumas situações específicas. Nossa equipe está trabalhando com prioridade para obter a resolução deste problema ainda no dia de hoje.

Os usuários abrangidos por esse erro no Sistema deverão utilizar o MTR Provisório previamente gerado no Sistema MTR-MG, seguindo as orientações previstas no artigo 5º da DN 232/2019:

*I – o usuário deverá preencher e assinar duas vias do formulário de MTR Provisório previamente gerado no Sistema MTR-MG, devendo reter uma via para posterior regularização no Sistema e enviar a outra junto com a carga a ser transportada, para ser entregue ao receptor;*

*II – após o Sistema MTR-MG ficar disponível, o gerador deverá acessá-lo para regularizar o MTR Provisório utilizado, de forma a permitir que o destinatário da carga ateste o recebimento do MTR definitivo no Sistema.*

Parágrafo único - Para imprimir um ou mais formulários de MTR Provisório previamente numerados e tê-los como reserva para as eventualidades a que se refere o caput, o gerador poderá acessar o Sistema MTR-MG a qualquer momento.

Contamos com compreensão de todos e tão logo possível o problema será sanado.

**Este comunicado é válido para o dia 09/10/2019.**

**Equipe Feam.**